



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

N. 02/2016

A Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria em anexo, apresenta justificativa pertinente a proposta apresentada pela Empresa SOMAIA - SOCIEDADE EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.459.567/0001-84, situada na RUA EDÉZIO VIEIRA DE MELO, N. 46, BAIRRO CENTRO, PORTO DA FOLHA / SE, que consiste na contratação de uma empresa especializada na LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO para o atendimento e esta Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo / SE, e vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo a contratação da prestação de serviços acima mencionado por força do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Resoluções do TCE.

I – PREÇO – O valor Contratual a ser pactuado é o atualmente vigente no mercado de trabalho e que a contratação que se pretende efetivar ocorre para tratar dos interesses desta Câmara Municipal, a rede mundial de computadores.

II – RAZÃO DA ESCOLHA – Trata-se de uma empresa que promove a bastante tempo esta conexão em nosso município e nos municípios vizinhos demonstrando em tudo que faz experiência e responsabilidade, e é também uma empresa sediada há vários anos, em seu quadro profissional todos os funcionários são especializados para esta prestação de serviço, tornando-se desta forma a melhor para a contratação.

III - ASPECTO LEGAL - a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso II do vigente estatuto das licitações, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - -----

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, sugere que a adjudicação seja feita com a Empresa SOMAIA - SOCIEDADE EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por dispensa de Licitação, e estando com os preços praticados no mercado e vantajoso para o Erário, estando pois, atendida a exigência do art. 26, parágrafo único - III, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e a Resoluções do TCE.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa a apreciação e ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, 02 de maio de 2016.

Maria Lucimara Santos Costa Menezes
MARIA LUCIMARA SANTOS C. MENEZES
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Luciene Lima da S. Menezes
MARIA LUCIENE LIMA DA S. MENEZES
Membro

Ratifico os termos da Justificativa e autorizo a contratação de Prestação de Serviços.

São Miguel do Aleixo, 02 de maio de 2016

Jose Gilton da Costa Menezes
JOSE GILTON DA COSTA MENEZES
Presidente da Câmara



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

PARECER JURÍDICO Nº 06/2016

CONTRATO Nº 05/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Locação de Veículo.

Base Legal: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

A Comissão Permanente de Licitação, em atenção ao que dispõe o artigo 38, parágrafo único e inciso VI da Lei N. 8.666/93 e posteriores alterações, encaminhou a essa Assessoria Jurídica, para exame e aprovação do Contrato mencionado com a Empresa SOMAIA - SOCIEDADE EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, perfazendo um total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Analisando os documentos apresentados, constatamos que o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, caput, da Lei n.º 8.666/93.

A Minuta do Contrato atende os requisitos do art. 40, da Lei n.º 8.666/93 e foi afixado no mural desta Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no art. 22, § 2º, do mesmo diploma legal.

Consta nos autos, o ato de designação dos membros da comissão de Licitação, em conformidade com o art. 51, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

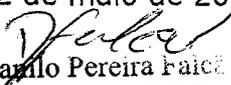
Todas as peças do processo, encontram-se assinadas e/ou rubricadas pelos Membros de Comissão de Licitação, bem como pelo Presidente da Câmara e Contratado, em obediência ao art. 43, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

A proposta encontra-se com o preço compatível com o praticado no âmbito da administração pública (art. 15, V, da Lei n.º 8.666/93), tendo sido feito registro em Parecer da Comissão de Licitação.

Pelo exposto, e em atendimento a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, opinamos pela contratação.

É o nosso parecer, smj

São Miguel do Aleixo, 02 de maio de 2016.


Danilo Pereira Faicã
OAB/BA - 23.237
Assessor Jurídico



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

ORDEM DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 05/2016

OBJETIVO: OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA.

DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2016

**CONTRATADO: SOMAIA - SOCIEDADE EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
LTDA**

Tendo em vista o CONTRATO DE DISPENSA celebrado entre a Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo / SE, com a Empresa SOMAIA - SOCIEDADE EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, para serviços acima mencionados, fica Vossa Senhoria informada de que o prazo começará a vigorar a partir de 02 de maio de 2016 se concluirá em 30 de junho de 2016.

São Miguel do Aleixo, 02 de maio de 2016.


JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
Presidente da Câmara



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

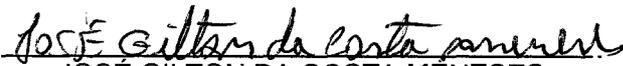
EXTRATO DO CONTRATO

Nº 05/2016

| | |
|------|---|
| 01 - | <u>PARTES SIGNATÁRIOS:</u> CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO CNPJ Nº 07.872.876/0001-77 CONTRATADA: SOMAIA - SOCIEDADE EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ N. 10.459.567/0001-84 |
| 02 - | <u>OBJETO:</u> Serviços técnicos especializados em Locação de um Veículo, para esta Câmara Municipal. |
| 03 - | <u>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</u> DISPENSA N.º 02/2016 |
| 04 - | <u>BASE LEGAL:</u> Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e a Resoluções do TCE e PARECER JURÍDICO N. 06/2016. |
| 05 - | <u>FORMA DE PAGAMENTO E VALOR:</u> O valor para execução do objeto Contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo pago mensalmente R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). |
| 06 - | <u>PRAZO DO CONTRATO</u> Será firmado Contrato com a CONTRATADA, o qual terá vigência a partir de 02 de maio de 2016 se concluirá em 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período. |
| 07 - | <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:</u> Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00-00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro – Ordinários. |

Certifico que este extrato foi afixado no Mural desta Câmara Municipal, para o conhecimento geral, de acordo com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

São Miguel do Aleixo(SE), 02 de maio de 2016.


JOSE GILTON DA COSTA MENESES
Presidente da Câmara



Sociedade em Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.

CNPJ: 10.459.567/0001-84

Ilma.

Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Segue orçamento visando a Locação de Veículo com motorista.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

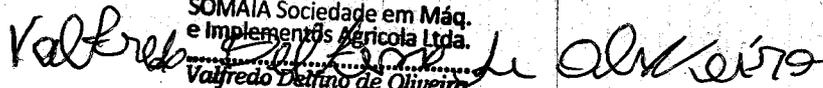
Início da Prestação de Serviços: Imediato.

| Item | Especificação | Unid | Quantidade | Preço Mensal R\$ | |
|------|---|-------|------------|------------------|--------------------------------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, COMPLETO, COM CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014. ✓ KM LIVRE ✓ MOTORISTA INCLUSO ✓ SEM COMBUSTÍVEL | Veic. | 1 | R\$3.250,00 | Três mil, duzentos e cinquenta reais |

Valor total da Proposta: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Veículo em perfeita ordem.

Porto da Folha/SE, 02 de Maio de 2016


 SOMAIA Sociedade em Máq.
 e Implementos Agrícola Ltda.
 Valfredo Delfino de Oliveira
 Sócio - Administrador



VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

C.N.P.J. 10.526.532/0001-10

Insc. Estadual 27.123.718-0

Insc. Mun. 079.132-0

Aracaju-SE, 02 de Maio de 2016.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: ORÇAMENTO VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PRA USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PREÇO MENSAL |
|------|--|------------|--|
| 01 | Locação de veículo tipo PASSEIO motor potência mínima 1.0; 05 portas; movido a álcool/gasolina; com direção hidráulica; vidros e travas elétricas; ar condicionado; ano de fabricação/modelo não inferior a 2014, motorista incluso na locação, quilometragem livre, combustível por conta da contratante. | 01 | R\$ 3.750,00 Três mil, setecentos e cinquenta reais |

DECLARAMOS QUE:

- ✓ Manteremos nossa proposta válida por: 60 (sessenta) dias.
- ✓ Pagamento em até: 30(trinta) dias após execução
- ✓ Valor global para 02 meses: R\$ 7.500,00 – sete mil e quinhentos reais

VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

Itaiana Santos Lisboa
Auxiliar Administrativo

VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 10.526.532/0001-10

10.526.532/0001-10

VIA LOCAÇÕES E
EVENTOS LTDA

Av. Dr. Edézio Vieira de Melo, nº 1307

B. Pereira Lobo - CEP 49050-240

Aracaju - Sergipe



**Locações, Eventos
e Construções Ltda-ME.**
CNPJ: 13.843.557/0001-36

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | PREÇO MÊS | PREÇO 2 MSES |
|--------------------------|---|--------------|--------|----------------|--------------|
| 1 | Locação de Veículo tipo passeio, 1.0, completo, com capacidade para 05 passageiros, combustível (gasolina e álcool), ano de fabricação não inferior a 2014, KM LIVRE, combustível por conta do contratante e motorista por conta do contratado. | VEÍCULO | 1 | R\$ 3.500,00 | R\$ 7.000,00 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | | R\$ 7.000,00 | | Sete mil reais | |

CUMBE-SE, 02 DE MAIO DE 2016

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS

TODOS OS CUSTOS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS NOS PREÇOS OFERTADOS


3B LOCAÇÕES, EVENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Kleber da Rocha Mendes
Sócio Administrador